



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
272.000

ficha
01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

05 de setembro de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 324, localizado no 3º pavimento da TORRE 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "FORMA BUTANTÃ", situado na RUA VALSON LOPES, nº 101, RUA PROFESSOR TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS FILHO e PRAÇA CHÁ DA ALEGRIA, na Vila Butantã, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 39,420m², área comum de 36,086m², (sendo 26,423m² de área comum coberta e 9,663m² de área comum descoberta), com direito ao uso de uma vaga de garagem, área total edificada de 65,843m², perfazendo a área total de 75,506m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002583 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 101.529.0004-6, em maior área.

PROPRIETÁRIO: MIKE TADEU DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 394.963.408-81, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, folguista de loja, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Edgar Machado Sant Ana, 266, Apartamento 42, Jardim Rizzo.

REGISTRO ANTERIOR: R.107/246.765 de 03/09/2020. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 942 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.762, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311IA000845916KT22Y

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NABE4-4L2HT-TRY6W-GMR6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

272.000

ficha

01

verso

Av.01 em 05 de setembro de 2022
Prenotação 854.839 de 18 de agosto de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.108/246.765, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,002583 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$171.265,83 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331LX000845917IX22T

Av.02 em 05 de setembro de 2022
Prenotação 854.839 de 18 de agosto de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 31 de maio de 2022, para constar que a incorporadora e instituinte, **PARK USP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 29.401.276/0001-63, com sede nesta Capital, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957, Conjunto 1511, sala 2, Vila Leopoldina, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311XA000845919JX22R

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NABE4-4L2HT-TRY6W-GMR6Y>





Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

272.000

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

19 de janeiro de 2026

Av.03 em 19 de janeiro de 2026

Prenotação 990.561 de 15 de dezembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16 de dezembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 101.529.0307-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331GL001798292RE264

Av.04 em 19 de janeiro de 2026

Prenotação 990.561 de 15 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 11 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$281.741,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331CV001798293KH261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NABE4-4L2HT-TRY6W-GMR6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0272000-08

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa

- Gabriella Chagas Kako
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

